



PORTARIA Nº 2.285/2020

Publicado Alta
em 09/01/2020

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato de rateio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Despacho nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos do Processo Administrativo nº 005209/2019, que indica o servidor Claudio da Cruz de Oliveira como fiscal do Contrato de Rateio do CIM NOROESTE.


RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **CLAÚDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 08.655.659-4/RJ, inscrito no CPF sob o nº 021.935.607-65, filho de Eduardo Jorge de Oliveira e Suely da Cruz de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Soldado Neil, s/nº, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 001524, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de rateio nº 005/2020, celebrado com o Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2020.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal